



SUMÁRIO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007.2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº010.2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 026.2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025.
- DECRETO DE Nº 124 - NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
DECRETO DE Nº 125 - COMISSÃO.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na formação continuada e otimização do FUNDEB e recursos da educação para o município de São Gabriel-Ba
Contratado:	Alcântara Consultoria Em Educação e Gestão Pública - LTDA
Prazo de Vigência:	10 (dez) meses;
Valor Total:	R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel – BA, 08 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

Processo Administrativo: 020/2025. **Contrato** 010/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA.

Contratada: IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.709.134/0001-55,

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo POLO TRACK, Placa 4F23, Chassi 9BWAG5R1XPT211004, Ano/Modelo 2023/2023, Cor PRATA SIRIUS, de propriedade do fundo municipal de saúde de São Gabriel/BA. **Vigência:** 23/01/2025 a 23/03/2025. **Valor:** R\$ 1.947,56 (um mil, novecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Dotação Orçamentária: Órgão 0902 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/atividade 10.122.003.2.042, elemento de despesa 3.3.90.39.00, Fonte de recurso 15001002. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso IV, a da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 23 de janeiro de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

Processo Administrativo: 029/2025. **Contrato** 026/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA- CNPJ 16.538.909/0001-38, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de filmes laser DVE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA, **Vigência:** 29/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$R\$49.680,00 (quarenta e nove mil. Seiscentos e oitenta reais.). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 07 de fevereiro de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

Processo Administrativo: 026/2025. **Contrato** 020/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** OLIVEIRA ABREU CONSTRUTORA LTDA. – **CNPJ:** 21.558.154/0001-73, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a elaboração do georreferenciamento e mapeamento das rotas do transporte escolar, conforme especificações técnicas deste termo, para atender às necessidades do município de São Gabriel/BA, **Vigência:** 03/02/2025 a 04/04/2025. **Valor:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 03 de fevereiro de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto nº 124, do dia 07 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal de nº 756 de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO;

- a) Clemilda Nunes Araújo, membro titular;
- b) Marlete Rocha Brito Pereira, membro suplente.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

- a) Hilma Oliveira Barreto, membro titular;
- b) Edelson de Carvalho, membro suplente.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

- a) Maria da Glória Alves Oliveira, membro titular;
- b) Ednilson Martins de Miranda, membro suplente.

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

- a) Lara Gomes, membro titular;
- b) Daiane Rocha dos Santos, membro suplente.

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) Daniel Rocha de Abreu, membro titular;
- b) Djalma Caetano da Rocha, membro suplente.

VI - REPRESENTANTE DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS;

- a) Djanira dos Santos Machado, membro titular;
- b) Iolanda de Oliveira Souza, membro suplente

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

- a) Everaldo Pereira dos Santos, membro titular;
- b) Degian Carlos Rocha, membro suplente.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

- a) Benedito Isaias Bernardo, membro titular;
- b) Nailson Constantino dos Reis, membro suplente.

IX - REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- a) Jamila Soares Miranda, membro titular;
- b) Leoniza de Souza Bernardo, membro suplente.

X - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- a) Auzeci Ferreira Machado Titular;
- b) Aurea Diva Martins de Souza Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 125, do dia 07 de fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO E AGENTE DE
CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI
14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL-BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Gabriel -BA, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

I - Vanessa Calazans Vasconcelos;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

II - Fernanda Abreu Barreto;

III - Lucas Andrade Machado;

§1º Na ausência ou impedimento do primeiro nomeado, a presidência caberá ao segundo nomeado.

Art. 2º. Designa a servidora **VANESSA CALAZANS VASCONCELOS**, CPF nº **041.258.245-76**, como Agente de Contratação/Pregoeira para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de palestras, gerenciamento, coordenação e execução da jornada pedagógica do ano de 2025, que será realizada no município de São Gabriel – BA.

Contratado: ACACIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 38.241.421/0001-87

Valor Total: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 03 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122